



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 163, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Alterar denominação e vínculo de unidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo n° 23282.005172/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade, de Coordenação de Comunicação para Assessoria de Comunicação, permanecendo a atribuição cargo em comissão código CD-04 e vinculando-a à Reitoria.

Art. 2º Alterar a nomenclatura da unidade, de Seção de Corregedoria para Corregedoria, permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-02 e vinculando-a à Reitoria.

Art. 3º Alterar a vinculação das unidades abaixo de Gabinete da Reitoria para Reitoria:

- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Secretaria dos Conselhos e Comissões.

Art. 4º Permanecem subordinados às suas respectivas unidades todos os servidores lotados e com exercícios nas unidades alteradas por esta portaria.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor